Município
Palmela
Assembleia Municipal

Mandato 2013/2017

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela

Realizada no dia 26 de janeiro de 2016

Ata N.º 22

No dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezasseis, pelas vinte horas e quarenta e seis minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal em Palmela, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal do Município de Palmela, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM – Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela

PONTO DOIS – Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) – Aprovação Final

PONTO TRÊS – Recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito de concursos de assistentes operacionais

PONTO QUATRO – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Querido, Tinta, Silva & Vicente, Lda.; Procº E-245/83; Local: Estrada de Fernando Pó – Agualva de Cima, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca

PONTO CINCO – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Agropecuária Valinho, S.A.; Procº: E-376/87; Local: Herdade da Carrasqueira, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca

PONTO SEIS – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Pinhalgados – Criação e Comércio de Gado, Lda.; Procº: I-822/08; Local: Quinta do Chaparral – Carrasqueira, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca

PONTO SETE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: João Manuel Piedade Correia; Procº: E-249/92; Local: Herdade da Carrasqueira, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca

A Mesa foi constituída pela sua Presidente, Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, pelo Primeiro Secretário, Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete e pelo Segundo Secretário, Sra. Andreia Sofia Dias Bento.

Efetuada a chamada verificou-se a presença dos elementos abaixo identificados.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá;
- Sr. Domingos da Costa Rodrigues;
- Sr. Joaquim Silvino Pato Caçoete;
- Sr. António Manuel Caeiro Mestre;
- Sra. Cristina Maria Palhinhas Moura;
- Sra. Rosa Maria Ramos Dinis;
- Sr. Luís Manuel Paciência Pato;
- Sr. Simplício Joaquim Guerra Piteira;
- Sra. Andreia Sofia Dias Bento;

- Sr. Nidberto Patuleia Paiva;
- Sra. Dina Maria Mateus Pereira Serra;
- Sra. Sónia Cristina Matos Rodrigues Semião;
- Sr. Fernando António Figueira Baião;
- Sr. Manuel Fernandes Lagarto;
- Sr. Valentim Rodrigues Pinto;
- Sr. José da Cruz Silvério.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão;
- Sr. José Carlos Matias de Sousa;
- Sr. Bruno Eduardo Guerreiro da Luz Grazina;
- Sr. José Manuel da Cruz Silvério;
- Sr. Fernando Luis Justino Coelho;
- Sra. Elisabete Maria Martins Cavaleiro.

Por parte do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. Centro Democrático e Social/Partido Popular (PPD/PSD.CDS-PP):

- Sra. Maria Rosa Pinto Bôcas;
- Sr. Carlos Miguel Viegas Vitorino;
- Sra. Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim.

Por parte do Bloco de Esquerda (BE):

- Sr. Carlos Manuel da Silva Oliveira;
- Sra. Tânia Sofia Barroso Ramos.

Verificou-se ainda as seguintes ausências.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Ana Cláudia Romão Manuelito Nunes dos Santos;
- Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. Pedro Miguel Martins Pereira;
- Sra. Carla Sofia Freitas Oliveira.

Em representação do Executivo Camarário estiveram presentes:

- Sr. Presidente Álvaro Manuel Balseiro Amaro;

- Sra. Vereadora Adília Maria Prates Candeias;
- Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa;
- Sr. Vereador Luis Miguel Reisinho de Oliveira Calha;
- Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho;
- Sra. Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho
- Sr. Vereador Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço.

Iniciando os trabalhos, a **Sra. Presidente da Mesa** informou que:

- **O Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete, da CDU,** justificou ausência à sessão por motivos pessoais, tendo a falta sido considerada justificada.

Solicitou a **Sra. Presidente da Mesa** a aprovação em minuta dos pontos que iriam ser discutidos, para poderem produzir efeitos imediatos.

No seguimento, a **Sra. Presidente da Mesa** deu início ao Período da Ordem do Dia.

Período da Ordem do Dia

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Vamos dar início à nossa reunião e tratando-se de reunião extraordinária, vamos diretamente para a Ordem de Trabalhos e vamos abordar o primeiro ponto.

Depois, antes de passarmos ao segundo ponto, nós temos uma pequena justificação para dar aos Srs. Membros da Assembleia, portanto uma questão para colocar, mas se calhar vamos começar com o ponto número um - Regulamento de Urbanização e Edificação do Município, eu pergunto ao Sr. Presidente da Câmara se quer introduzir."

PONTO UM – Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Com certeza Sra. Presidente, mas antes permita-me que lhe apresente os meus cumprimentos e os votos de boa noite, à Sra. e aos restantes Membros da Mesa, também às Sras. e Srs. Membros da Assembleia Municipal, assim como aos Munícipes que nos acompanham, Comunicação Social entre outros.

Pois bem, este primeiro ponto Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela, eu pedindo que na ata a proposta seja integralmente reproduzida, permitia-me fazer uma apresentação mais sistemática e mais telegráfica, saltando alguns dos aspetos na leitura desta mesma proposta.

Recordar que Regulamento da Urbanização e Edificação do Município começou por ser publicado em dois mil e três, depois foi integralmente republicado em dois mil e dez, para adaptação a alterações relevantes introduzidas pela Lei n.º 60/2007, posteriormente, também, e já nesta altura tendo por base a necessidade da fundamentação económica ou financeira, tendo em conta o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, posteriormente e sempre tentando clarificar e, obviamente, também adaptar e a harmonizar o Regulamento às sucessivas alterações do Regime Jurídico de Urbanização

e Edificação, acabámos por fazer uma revisão de pormenor em dois mil e treze, pelo que foi depois republicado integralmente em Diário da República, já em julho de dois mil e catorze.

Entretanto estes assuntos são dinâmicos e houve alterações introduzidas pelo Regime Jurídico Urbanização e Edificação, o Decreto-lei n.º 136/2014, de nove de setembro, que vem de certa medida tentar um esforço de simplificação e desburocratização administrativa, aproximação do cidadão e das empresas, a estes esforços introduzindo alterações em alguns aspetos do procedimento de controlo prévio das operações urbanísticas, nomeadamente de comunicação prévia.

Depois, também, se nota uma tendência, também induzida por esta alteração legislativa, de responsabilização dos intervenientes nas operações urbanísticas, como das medidas de tutela da legalidade urbanística, constituindo uma das maiores inovações a previsão de um procedimento específico para legalização de edificações, cuja concretização e execução compete aos municípios mediante aprovação dos regulamentos necessários e, portanto, com estas alterações impunha-se proceder a uma nova revisão ao nosso RUEMP, não só para assegurar a sua conformidade com a lei geral mas, também, para aproveitarmos porque no decorrer do trabalho e na experiência da gestão de processos apercebemo-nos que podemos introduzir melhorias e normas e correções que na atualização do regulamento conseguem, de facto, adaptá-lo melhor a necessidades que têm sido recenseadas e garantir uma maior transparência e equidade no exercício das competências da autarquia.

Houve um período de publicitação do início do procedimento, não houve a constituição de quaisquer interessados, a proposta em síntese incide sobre aspetos como:

- Definições e critérios de contabilização de áreas edificadas;

- Critérios técnicos aplicáveis à apreciação de operações urbanísticas de edificação;

- Prescrições em alvarás de loteamento, necessárias à sujeição de edificações ao regime de comunicação prévia;

- Procedimento de controlo prévio aplicável a alterações a comunicações prévias de loteamento, entre outras que aqui estão devidamente explicitadas na proposta.

Depois a proposta vem, também, fundamentada com um conjunto de fichas técnicas elaboradas pelos nossos serviços, houve naturalmente também um período de apreciação pública do qual não foram suscitadas questões, nem pronúncias e, portanto, eu creio que esta nossa proposta do novo Regulamento, com estas melhorias introduzidas, está em condições de merecer a apreciação e eventual deliberação da Assembleia Municipal.

Em vez de percorrer os conteúdos ainda que de uma forma sintética das várias fichas, eu permitia-me ficar a aguardar questões que entretanto as Sras. e os Srs. Membros da Assembleia queiram colocar sobre esta matéria.

Disse."

O **Sr. Pedro Pereira do PS** iniciou participação nos trabalhos pelas 20:51 horas.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente. Sras. e Srs. Membros da Assembleia por favor, questões sobre esta proposta? Alguém deseja intervir? Então não havendo questões vamos colocar à votação."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (dezasseis da CDU, sete do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois do BE). Aprovado em minuta.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Antes de passar à proposta número dois, ou aliás justamente já no âmbito da apresentação da proposta número dois o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, eu queria justificar aos Srs. Membros da Assembleia que, enfim, tivemos um pequeno lapso e não foram enviados todos os documentos que constituíam neste caso os documentos de apoio à proposta. De qualquer modo eu penso que o Sr. Presidente da Câmara estará disponível para fazer, enfim, para além do enquadramento que faz habitualmente informar inclusivamente o que é que está em falta, se os Srs. Membros da Assembleia considerarem, enfim, que é impossível apreciarmos e votarmos muito bem, reequacionaremos a questão, se considerarem que podemos ficar esclarecidos nomeadamente com a intervenção do Sr. Presidente, enfim, então a discussão prosseguirá.

Mas eu se calhar começava por pedir ao Sr. Presidente que enquadrasse, está bem? E depois, vê-se."

PONTO DOIS – Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) – Aprovação Final

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sra. Presidente.

De facto a proposta é clara, mas ficou prejudicada no que diz respeito à possibilidade de trabalho de apreciação das Sras. e dos Srs. Membros da Assembleia, pelo facto de não ter sido disponibilizado e distribuído, por lapso, o documento com as próprias alterações ao Regulamento da Tabela de Taxas Municipais porque, efetivamente, aquilo que vem na proposta, porque não houve também no âmbito da consulta pública nenhuma questão, foram até melhorias introduzidas pelos próprios serviços e isso obrigou a proposta a ir de novo a reunião de Câmara antes de vir aqui ao Órgão deliberativo por excelência.

Houve esse lapso, que eu também só agora fui posto ao corrente do mesmo, aliás apercebemo-nos todos disso aí há três horas atrás e, pronto, fica aqui também amputada alguma informação mas as alterações substantivas estão aqui vertidas na proposta, mas admitimos que, se a Assembleia assim o entender, poder apreciar as fichas técnicas foram distribuídas, também não foram as fichas técnicas distribuídas? Enfim, se os Srs. Membros da Assembleia acharem que podemos prosseguir muito bem, senão terá que ser reagendada para outra Assembleia, sendo que nós ao propormos à Sra. Presidente a realização desta Assembleia Extraordinária este conjunto de propostas significa que há alguma urgência, mas também daí não virá também nenhum mal ao mundo."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Podemos prosseguir a discussão então? Podemos prosseguir a discussão? Só um bocadinho Sr. Presidente, ia perguntar ao PSD/CDS, sim por favor."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Mas todas as alterações propostas são as contidas nesta proposta? Não me parece que da nossa parte que haja significado, podem-nos remeter posteriormente os documentos, mas não vemos que não possamos votar sem isso."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Eu em bom rigor, devo de dizer que há uma outra proposta que entretanto foi também aprovada e que também não sei se foi distribuída, é que a proposta inicial fundamenta, contextualiza onde é que houve as alterações, não é? E esta proposta foi a única que chegou às vossas mãos, e que deveria vir acompanhada

do resto do corpo do regulamento, tem só as propostas de alteração entretanto introduzidas pelos nossos serviços no âmbito já do período da consulta, mas eu posso recordar quais foram as principais alterações e mexidas que em grande parte vão no sentido daquilo que tínhamos visto ainda há pouco, também na outra proposta, que é o esforço de simplificação de desburocratização, a previsão de um procedimento específico para legalização de edificações nas áreas de reconversão, áreas urbanas de génese ilegal, a questão das alterações ocorridas ao sistema de indústria responsável e, portanto, se houve alterações no sistema e na Lei, nós temos de vertê-las para o Regulamento e depois, para além de todos estes princípios orientadores e adaptações à lei, é evidente que os serviços aproveitaram para precisar nas fórmulas, o entendimento de alguns símbolos, alguns até matemáticos, o que é que significa o "n", é o número de unidades, enfim, melhorias no texto para quem lida com isto no dia-a-dia, para evitar interpretações equívocas, para isto ser mais preciso.

Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente. Sras. e Srs. Membros da Assembleia, questões então depois desta explicação?"

Não havendo questões, podemos prosseguir com votação?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (dezasseis da CDU, sete do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois do BE). Aprovado em minuta.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Proposta número três Sr. Presidente."

PONTO TRÊS – Recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito de concursos de assistentes operacionais

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Obrigado Sra. Presidente.

Antes de passar à proposta número três, sublinhar o nosso compromisso de fazer chegar a versão integral do Regulamento com as propostas para que possam, também até no âmbito da entidade fiscalizadora que desenvolve a Assembleia Municipal, perceber quais são os instrumentos que temos para trabalhar com estes assuntos.

Então; Recurso à reserva de recrutamento, já tenho aqui exemplares a mais, constituída no âmbito de concursos de assistentes operacionais. Recordar que esta Assembleia, em dezembro de dois mil e catorze, renovou a autorização para a abertura de quatro procedimentos concursais comuns da carreira de assistente operacional em diversas áreas funcionais, que tinha sido uma autorização inicialmente concedida em junho, mas, de facto, com o desenvolvimento dos processos importava essa renovação de autorização. Este ato com o alargamento de recrutamento a candidatos sem vínculo à administração pública, visava a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, com fixação do limite máximo de provimento de postos de trabalho em dois na área de ação educativa e doze nas áreas de cantoneiro de limpeza e arruamentos.

Os concursos foram abertos, os processos foram decorrendo, mas no período temporal entretanto decorrido agravou-se a situação de saída de trabalhadores da Autarquia. Só neste período em que decorriam os concursos, saíram mais dez assistentes operacionais, maioritariamente por motivo de aposentação, o que tornou ainda mais premente esta necessidade de atenuar a carência de recursos humanos nestas áreas, nomeadamente, nas áreas de ação educativa, onde apesar de termos uma rácio de números auxiliares superior aquilo que a Lei define, por questões de baixas prolongadas, etc., etc., para manter o nível de resposta, estamos neste momento a sentir necessidade de reforçar a equipa, com urgência, mas também nas áreas do saneamento básico, limpeza urbana, recolha de resíduos sólidos, conservação da rede viária.

Depois, como é sabido, prevê-se que em sede de qualquer procedimento concursal seja constituída uma reserva de recrutamento, válida por dezoito meses após a homologação da lista unitária de ordenação final. Pois nós temos essa reserva válida e no âmbito dos referidos concursos de ação educativa, cantoneiro e cabouqueiro existem, de facto, essas reservas bem como existem os necessários postos de trabalho vagos no mapa de pessoal da autarquia, para provimento de um máximo de três na área de ação educativa e três no âmbito das funções de cantoneiro e cabouqueiro.

Estando em causa procedimentos concursais, com alargamento a candidatos não detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cabe, como é obvio, à Assembleia Municipal fixar o número de postos de trabalho passíveis de serem preenchidos com recurso à reserva de recrutamento, conforme consta na Lei do Orçamento de Estado de dois mil e quinze, cuja vigência foi prorrogada até publicação do próximo Orçamento de Estado de dois mil e dezasseis, desde que fossem aferidas o cumprimento de um conjunto de exigências que o Município felizmente ultrapassa e dá resposta a essas questões, nomeadamente o Município não está obrigado a efetivar redução de pessoal uma vez que se encontra numa situação de equilíbrio financeiro. Também daqui não decorre, até fruto de outras saídas, o aumento das despesas com pessoal, há de facto, também, a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, destes postos de trabalho, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída ou através da mobilidade interna. Também cumprimos o dever de informação sobre a caraterização e evolução de efetivos junto da DGAL, e nota-se aquilo que é fundamental que é a imprescindibilidade de recrutamento nas áreas operacionais no âmbito dos procedimentos concursais, mediante recurso à reserva de recrutamento, para assegurar então a satisfação de necessidades prementes e permanentes dos serviços. Portanto, e finalmente importantíssimo é que há disponibilidade orçamental também para o efeito.

Ora como cumulativamente reunimos todas estas condições e porque a necessidade é de facto premente, atentos a estes fundamentos, o que propomos é que a Assembleia Municipal autorize o preenchimento de um máximo de mais três postos de trabalho no âmbito do concurso para provimento de ação educativa e de mais três postos de trabalho em sede de concurso de cabouqueiro/cantoneiro, com recurso às reservas de recrutamento constituídas pelo período máximo de dezoito meses após a homologação das listas de classificação final.

Este processo até é um processo mais simples porque, estando a lista ordenada e homologada, basta entrevistar, entrevistar, isto já foi tudo feito, mas fazer os exames médicos para provar a robustez física e chamar as pessoas e rapidamente colocá-las nos lugares de trabalho onde elas fazem falta.

Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Membros da Assembleia questões sobre esta proposta? Dúvidas? Não? Então avançamos com a votação."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (dezasseis da CDU, sete do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois do BE). Aprovado em minuta.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Ponto, aliás os pontos quatro, cinco, seis e sete, pergunto ao Sr. Presidente se os quer apresentar globalmente?"

PONTO QUATRO – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Querido, Tinta, Silva & Vicente, Lda.; Procº E-245/83; Local: Estrada de Fernando Pó – Agualva de Cima, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca

PONTO CINCO – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Agropecuária Valinho, S.A.; Procº: E-376/87; Local: Herdade da Carrasqueira, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca

PONTO SEIS – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: Pinhalgados – Criação e Comércio de Gado, Lda.; Procº: I-822/08; Local: Quinta do Chaparral – Carrasqueira, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca

PONTO SETE – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; Reqte: João Manuel Piedade Correia; Procº: E-249/92; Local: Herdade da Carrasqueira, na União das Freguesias de Poceirão e Marateca

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Com certeza, Sra. Presidente.

Muito telegraficamente, se permitir, falaria das quatro propostas e tentando aqui sistematizar a informação essencial e a primeira nota é uma nota de esclarecimento prévio.

De facto estes pedidos vêm só agora, quando o regime excecional em princípio era até final do ano, por uma razão simples. É que os pedidos deram entrada junto da entidade coordenadora do licenciamento e deram entrada lá a tempo e horas, mas sem terem requerido previamente à Câmara esta declaração de interesse público municipal na regularização. Acontece que a entidade foi sensível à argumentação dos requerentes e entendeu dar-lhes mais um prazo para que, junto do município, requeressem esta figura e este reconhecimento de interesse público municipal na regularização dos seus estabelecimentos. É por isso que estamos agora a tentar fazê-lo quanto antes para permitir, depois, que o licenciamento siga, que a concertação e a discussão que já começaram nas dezenas de casos que aqui trouxemos e que estão em curso.

Assim a proposta número quatro, o requerente intitula-se Querido, Tinta, Silva & Vicente, Lda., a atividade é a pecuária, tem um processo no município desde oitenta e três, que entretanto não está já em conformidade, já houve alterações, tem um volume de faturação em dois mil e catorze de quatro milhões oitocentos e setenta e cinco mil euros, tem dezoito trabalhadores está em exploração contínua há mais de dois anos. Trata-se de uma exploração com quase quinze hectares, tem uma área afeta à exploração de oito mil e trinta e três metros, tem uma área licenciada, que é deste processo desta época de mil quinhentos e cinquenta e oito, e por licenciar seis mil e quatrocentos e setenta e cinco. Ora bem, quais são as condicionantes e as desconformidades que vão ter que ser dirimidas, quer no âmbito dos instrumentos ordenamento do território e nas condicionantes, quer com as respetivas entidades. Há aqui áreas que têm cabimento em espaços agroflorestais categoria II, entre outros, e categoria I, mas no limite poente da área

afeta à exploração, toca numa linha de água REN, de Reserva Ecológica Nacional, há depois outras servidões, tem um pedacinho com Reserva Agrícola, mas isso é possível reverter o uso, tem um Espaço Canal definido pela infraestrutura rodoviária da rede municipal, portanto tem uma zona que é afeta para alargamento do caminho, outra para rede da EDP de alta tensão e, portanto, isto tem de ser tudo compatibilizado.

Depois o ponto seguinte trata-se da Agropecuária Valinho S.A., na Herdade da Carrasqueira, esqueci-me de dizer que a primeira é em Fernando Pó, em Agualva de Cima, a faturação são setecentos e noventa e um mil euros, também está em exploração há mais de dois anos, tem dois trabalhadores, tem vinte hectares de área de exploração, tem construções a regularizar, tem uma área licenciada de seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados e propõe-se agora legalizar três mil setecentos e setenta e seis. Está em espaços florestais, que não admitem este uso. Não há outro tipo de condicionantes sobre a área afeta à exploração, é possivelmente uma questão de alteração de classe de espaço ou do índice, para ali previsto.

A Pinhalgados – Criação e Comércio de Gados, Lda., é uma indústria de produção de rações, fica na Quinta do Chaparral, na zona da Carrasqueira. Tem um volume de faturação em dois mil e catorze de sete mil quinhentos e sessenta euros, tem quatro trabalhadores, está em exploração há mais de dois anos, a área do terreno são dezanove hectares, tem quinhentos e sessenta e cinco metros para regularizar, não tem ainda qualquer título ao contrário das outras que tinham algum título. A área afeta ao estabelecimento está em espaços florestais, onde não é admitido o uso em causa, o prédio está parcialmente abrangido por solos ora de Reserva Agrícola e um pedaço também de Reserva Ecológica porque tem também lá uma linha de água classificada como REN.

Finalmente o último requerente o Sr. João Manuel Piedade Correia, outra atividade ligada à pecuária, na Herdade da Carrasqueira, Herdade do Nicolau e a Herdade do Barata, também está em exploração há mais de dois anos, um volume de negócios de cinco milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil euros, vinte cinco trabalhadores, tem uma área de construção de vinte mil metros afetos à exploração, tem treze mil cento e onze metros regularizados, mas há pequenas discrepâncias de áreas, tem sete mil cento e noventa e quatro metros por regularizar e, portanto, também foi submetido à aprovação da Direção Regional de Agricultura e Pecuária, está em espaço agroflorestal categoria II, sem condicionantes, mas depois há aqui outra que tem condicionantes de REN e de RAN. Isto depois depende das Herdades porque são três, julgo que elas estão juntas. Na Herdade do Nicolau tem também aqui espaços naturais, espaços agrícolas, como condicionantes tem REN, tem RAN e tem a linha de água REN. Enfim estes são geralmente os problemas com que estas atividades têm de se defrontar no terreno, não é por acaso que que vão para estas zonas não vão para os centros urbanos e quando vão para as áreas florestais de vez em quando expandem para zonas onde não deviam expandir, nomeadamente junto às linhas de água.

Em suma, propõe-se que seja reconhecido o interesse público municipal na regularização destes estabelecimentos sendo que todas estas questões em matéria de ambiente e outras, obviamente se não forem sanadas de acordo com o espírito da Lei e com um conjunto de exigências, não terão possibilidade de desenvolvimento, mas essa é uma questão que não é decidida por nós, é decidida pelas entidades à mesa da concertação onde está a Direção Regional de Agricultura, estará a CCDR, a Agência Portuguesa do Ambiente, enfim todas as entidades que vão ter de se pronunciar para saber se isto é solúvel ou não, a Câmara vai lá para dizer: nós estamos disponíveis para licenciar se vocês arranjarem solução para os problemas.

Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Membros da Assembleia questões sobre estas propostas? Tem a palavra o Bloco de Esquerda, Carlos Oliveira por favor."

O **Sr. Carlos Oliveira do BE:**

"Boa noite Sra. Presidente, permita-me na sua pessoa cumprimentar o Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Membros da Assembleia, Técnicos e Assistentes da Câmara Municipal, Jornalistas e os demais presentes.

Sr. Presidente, sobre os pontos relativos ao Interesse Público Municipal na regularização dos estabelecimentos neste regime excecional, criado pelo anterior Ministro do Ambiente, eu queria colocar duas questões a si próprio.

Tendo em conta que, o próprio, o Sr. Presidente disse em mais que uma reunião na Assembleia Municipal que esta oportunidade aberta por este Decreto-Lei, o 165/2014, era como um funil e que o processo de regularização poderia demorar vários meses senão anos. As perguntas são estas:

Não estarão apenas as empresas, ou empresários, dotados da sua atividade de gabinetes de apoio jurídico ou com capacidade financeira para contratar serviços externos com possibilidade para concluir estes processos de regularização levando a que maioria dos empresários, pequenos e médios empresários, não tenham estas condições acabe por desistir? Primeira pergunta.

A segunda pergunta, considerou ou considera a possibilidade de esta lei possibilitar o favorecimento entre grandes empresários e altos quadros de municípios e estruturas partidárias que sustentem o poder político nas Câmaras?

Termino dizendo que a Bancada do Bloco se abstém nos pontos seguintes.

Muito Obrigada, disse."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Tem a palavra o PSD/CDS, por favor."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Na pessoa da Sra. Presidente cumprimento todos os presentes na sala que há pouco não cumprimentei. Efetivamente a questão aqui colocada pelo Bloco de Esquerda caberá ao Sr. Presidente responder."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Ou não."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Ou não. Relembro no então que."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Ou não."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Oh não, exatamente, relembro no entanto que essa questão a nível empresarial e de pequenas e médias empresas foi por nós suscitada logo nas primeiras prepostas apresentadas, tendo o Sr. Presidente à data respondido que até o Gabinete encarregue de tratar estes assuntos tinha chamado, e constará das próximas atas com certeza, alguns empresários no sentido de dinamizar estas ações também para as pequenas e médias empresas.

Aqui na questão da proposta número quatro, eu só queria aqui um pequeno esclarecimento. Esta é aquela que, Querido, Tinta, Silva & Vicente, quando fala aqui de, pronto, de algumas condicionantes e servidões

este Espaço Canal da estrutura rodoviária da rede municipal, caminho municipal, está reservado naquele plano Municipal? É isso?"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Claro."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"É só."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada. Mais alguma questão antes de passar a palavra ao Sr. Presidente para responder?

Então, Sr. Presidente da Câmara."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sra. Presidente.

Começando pela última questão, naturalmente um Espaço Canal está no nosso Plano Diretor, seja para uma variante, para o alargamento de uma estrada municipal, para afastamentos necessários à requalificação das vias, tem força de lei é como outra condicionante qualquer, como uma REN, como uma RAN, e, portanto, tem que se dar cumprimento. Tal como vai acontecer na concertação, há situações na REN quando se fala numa linha de água REN não quer dizer que a infraestrutura ou a construção esteja em cima da linha de água. Elas têm determinadas áreas de proteção, têm zonas de alagamento, têm zonas de leito de cheia, que são as ZAC's (Zonas ameaçadas pelas cheias) e, portanto, aquilo tem umas curvas e umas distâncias e há matéria que pode ser corrigida, pode não ter qualquer impedimento e outras, possivelmente, grande parte destes processos vão ter obstáculos intransponíveis. Se isto fosse assim tão fácil, durante anos, andamos há anos a tratar da Revisão do PDM e até atestando junto das entidades que há erros de cartografia no PDM num tempo em que se desenhava a tinta-da-china em dois milímetros ao lado dá cinquenta metros no terreno, é muita coisa, não é?, mas mesmo com erros desses confirmados de cartografia, diferenças entre o Instituto Geográfico Português, entre o que está no PDM, entre as cartas militares, ainda assim houve entidades que não quiseram dar parecer favorável e licenciar. Eu espero que à mesa com a concertação com estas entidades haja algum bom senso, para aquilo que, efetivamente, não põe em causa a necessidade de preservar os ecossistemas porque a atividade económica é importante, mas há outros valores que não têm preço e nessa matéria posso dizer-lhe que os técnicos do Município e os Vereadores, que têm tido essa responsabilidade do urbanismo, não se afastam nem um milímetro da legislação e do cumprimento da Lei e é por isso que, graças a Deus, nunca tivemos qualquer processo, nem fomos condenados em matérias dessa natureza que até daria perda de mandato. O mesmo relativamente aos nossos técnicos que, quando aqui falámos da pro-atividade do serviço, foi no sentido de divulgar esta oportunidade junto de todos os requerentes que tinham processos no Município há dezenas de anos, e alguns à espera de uma alteração ao PDM porque nós sabemos que as alterações que vão ocorrer ao PDM vão deixar centenas e centenas de casos sem solução, porque não se pode fazer um PDM para cada requerente e para cada munícipe e ainda bem que assim é.

Relativamente às questões do Sr. Membro da Assembleia Carlos Oliveira, do entendimento que eu tenho destes processos não está em causa a capacidade financeira para apresentar a documentação e para apresentar o projeto. As taxas são baratíssimas, a instrução do processo é simples, a discussão do mesmo é que é complexa e, portanto, no entendimento que eu tenho do regime não há problemas de natureza de acesso por via da capacidade económica ou financeira ou da escala da empresa.

Quanto à segunda questão Sr. Membro da Assembleia, lamento que tenha esse tipo de pré conceito em relação à Administração Pública Local, nós aqui não enfiamos essa carapuça e acho até despropositado a

questão e portanto não tenho que lhe responder. Nós trabalhamos com transparência e somos escrutinados diariamente por muitas entidades, por centenas de cidadãos, por muitas instituições e é assim que vamos continuar a trabalhar, sempre procurando fazer parte da solução sem pôr em causa nunca a Lei e os valores pelos quais nos regemos.

Disse, Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem Sr. Presidente. Mais alguma questão? Então vamos votar? Nós temos que votar individualmente."

Submetida a proposta do Ponto Quatro a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e seis votos a favor (dezasseis da CDU, sete do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e duas abstenções do BE. Aprovado em minuta.

Submetida a proposta do Ponto Cinco a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e seis votos a favor (dezasseis da CDU, sete do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e duas abstenções do BE. Aprovado em minuta.

Submetida a proposta do Ponto Seis a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e seis votos a favor (dezasseis da CDU, sete do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e duas abstenções do BE. Aprovado em minuta.

Submetida a proposta do Ponto Sete a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e seis votos a favor (dezasseis da CDU, sete do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e duas abstenções do BE. Aprovado em minuta.

Não havendo mais assuntos a tratar, a **Sra. Presidente da Mesa** declarou encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e vinte e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata, que eu **Carlos Alberto da Silva Caçoete**, na qualidade de Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi.

Palmela, aos vinte e seis de janeiro de dois mil e dezasseis.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Primeiro Secretário

Carlos Alberto da Silva Caçoete